



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 078/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, a senhora **PAULA CRISTINA CHAVES GOMES**, servidora efetiva no cargo de agente administrativo, sob matrícula n.º 9.052, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

| CONTRATO              | OBJETO  | CONTRATADA  |
|-----------------------|---|---|
| Contrato n.º 05/2025. | Rateio dos custos com a manutenção das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso. | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – CISOMT, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.870.663/0001-20. |

Art. 2º. A servidora designada assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2025.

  
**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



*Estado de Mato Grosso*

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 05/2025.

**PAULA CRISTINA CHAVES GOMES**

Matrícula n.º 9.052

*Paula Cristina Chaves Gomes*

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br)

Site: [portoesperdiao.mt.gov.br](http://portoesperdiao.mt.gov.br)